REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184344417

Nome original: 169 Inutilização de papel de segurança A2205585 Içara.pdf

Data: 20/06/2018 17:53:44

Remetente:

GABRIEL SCHENKEL DA COSTA
CGJ - Divisão Administrativa
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminho o expediente anexo, sobre inutilização de papel de seguranç
a para ato de apostilamento (A2205585).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184338360

Nome original: of 169 Inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 19/06/2018 17:09:31

Remetente:

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança para ato de apostilamento.

Rua Vitória, 392, Centro, Cep: 88.820-000. Fone/Fax: (48) 3432-3094. E-mail: contato@tabelionatoicara.com.br

Ofício nº 169/2018 Içara, 19 de junho de 2018.

Comunicação sobre inutilização de papel de segurança para ato de apostilamento

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos informar que foi inutilizado, por motivo de erro na impressão, o seguinte papel de segurança para aposição da Apostila de Haia: A2205585.

No ensejo, manifestamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Mariana Brunel Dal Ponte
Escrevente

DESPACHO

Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

À Divisão de Sistemas Externos para cumprimento da Ordem de Serviço nº 38/2018.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

ROSANA LOCATELLI
Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOCATELLI**, **Assessor de Diretor de Departamento**, em 26/06/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3050312** e o código CRC **E6F2EA37**.